IRIS – Instituto de Reabilitação e Integração Social

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº 1 do Artigo 23º, e para os fins previstos na alínea c) do nº 1 do Artigo 27º, dos Estatutos da nossa Associação, convoco a Assembleia Geral a reunir ordinariamente no dia 30 de novembro próximo, pelas 16h na sede da nossa Associação, sita na Rua do IRIS, s/ nr, U.F. Nogueira, Fraião e Lamaçães, 4715-197 Braga, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:

1º - Apreciação e votação do Programa de Ação para 2027;

2º - Apreciação e votação do Orçamento para 2027;

3º - Outros assuntos.

Braga, 13 de novembro de 2026

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral